

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 001/2025

AUTOR | **Vereador: Gilmar Gonçalves dos Santos**

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:

**Unidade: Secretaria de Educação – SEMED Valor: R\$ 8.000,000(Oito Mil Reais)
Projeto/Atividade: 2.055, Natureza da Despesa: 3.3.50.43.**

Ação: Reforma nas dependências da APAE/Escola de Ensino Especial Marcos Aritana

Objetivo: Instalação de portão, recuperação da calha do pátio coberto, reforma de calçada externa e cobertura da rampa de acessibilidade. da sala de atendimento clínico.

Justificativa: A APAE nesses últimos 33 anos vem sendo a entidade filantrópica de cunho social, educacional, preventivo e clínico, que tem como premissa integrar seus pacientes na família e na sociedade à qual pertencem, nossa clientela é formada por cidadãos e cidadãs na faixa etária de 7 a 69 anos, com serviços de: AEE, educação física, EJA, projetos educacionais, iniciação a informática, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia. E é objetivando dar qualidade de vida a essas pessoas que a APAE propõe os serviços para a reforma nas dependências da APAE, que não só embelezará o ambiente como o deixará aconchegante, proporcionando bem-estar e salubridade aos nossos alunos. Com o intuito de melhorar a assistência prestada é que necessitamos das Emendas Impositivas dos Pares desta Casa de Leis.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMED, no valor de **R\$ 8.000,00 (Reais)**, na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR GILMAR	01	20/12/2025
ID: 534951	Processo	Documento
CRC: 864D9405		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 20/12/2025 20:36:59	Finalização:	20/12/2025 20:39:02
MD5: 1D7C8D629EC7AE9A4516F9F03434D671		
SHA256: D521D544E49554C9A117BDFED2ECED1B0910C8D32ED3A0C9F2F4D9C648579487		

Súmula/Objeto:

Ação: Reforma nas dependências da APAE/Escola de Ensino Especial Marcos Aritana

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 20:38:02
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 20:38:49
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Gilmar Goncalves dos Santos	VEREADOR	22/12/2025 06:25:20
--	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 534951 e o CRC 864D9405.